



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 001
Rubrica Penelo Silva

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 19 de fevereiro de 2021, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo Nº19.02.001/2021**. Com o objetivo de Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículo leve de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. Com este fim e para constar, eu, **MARIA ELENILDA DE ARAÚJO SILVA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Nunes Freire/MA, 19 de fevereiro de 2021

Maria Elenilda de Araújo Silva
MARIA ELENILDA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Administrativa
Port. 02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.625.921/0001-02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ilmo. Senhor
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta,

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	002
Rubrica	Pamela Silva

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de secretaria desta Câmara Municipal, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículo leve de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as demandas em anexo.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire - MA, em 19 de fevereiro de 2021

Maria Elenilda de Araújo Silva
MARIA ELENILDA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Administrativa
Port. 02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 003
Rubrica Pamela Silva

Ilmo. Senhor
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta,

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de secretaria desta Câmara Municipal, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículo leve de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as demandas em anexo.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire - MA, em 19 de fevereiro de 2021

Maria Elenilda de Araújo Silva
MARIA ELENILDA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Administrativa
Port. 02/2021